



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 498B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público), e ainda o Memorando nº 093/2019-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5096030-1, CRAS – Centro de referência da Assistência Social, do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 060/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ALEX SANDRO FERNANDES DE FREITAS do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.322 , DE 20 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.072,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O A Prefeita Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.072,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e setenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.220.072,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					380.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					380.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	380.000,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					790.072,00
2635 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					790.072,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	790.072,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					50.000,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO					50.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			16300000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					1.220.072,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					380.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	150.000,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					230.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	130.000,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					790.072,00
2636 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					790.072,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10010000	0001	790.072,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					50.000,00
2655 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					50.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			16300000	0001	50.000,00

PORTARIA Nº 2 , DE 20 de fevereiro de 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretaria municipal de planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					104.700,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					104.700,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			76.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	76.700,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			28.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	28.000,00
Anexo II (Redução)			104.700,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			104.700,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			76.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	76.700,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			28.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
Extrato de aditivo

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO
Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM.
CONTRATO Nº 179/2017, FIRMADO EM 20/09/2017.
Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. Empresa: INSIGHT – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 07.410.065/0001-54
Data da assinatura: 20 de setembro de 2018.
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Válido até: 20 de setembro de 2019
Assina pela empresa: Ricartte Bettson Fernandes do Nascimento – Sócio
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM, LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM e ONDE SE LÊ: Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. LEIA-SE Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo.
Publicado no JOM do dia 04 de outubro de 2018, PAG. 02, ANO X, NÚMERO 479-C.

ERRATA
Extrato de aditivo

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO
Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM.
CONTRATO Nº 177/2017, FIRMADO EM 20/09/2017.
Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 35.644.418/0001-16
Data da assinatura: 20 de setembro de 2018.
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Válido até: 20 de setembro de 2019
Assina pela empresa: Lana Mendes Cavalcanti – Sócia
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM, LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM e ONDE SE LÊ: Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. LEIA-SE Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo.
Publicado no JOM do dia 04 de outubro de 2018, PAG. 02, ANO X, NÚMERO 479-C.

ERRATA
Extrato de aditivo

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO
Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM.
CONTRATO Nº 178/2017, FIRMADO EM 20/09/2017.
Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. Empresa: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 02.692.183/0001-89
Data da assinatura: 20 de setembro de 2018.

Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Válido até: 20 de setembro de 2019
Assina pela empresa: Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara – Sócio
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 01/2017 – SECOM, LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM e ONDE SE LÊ: Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo. LEIA-SE Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – SECOM, cujo contrato foi firmado em 20 de setembro de 2017, que passam a ser constantes do anexo ao presente aditivo.
Publicado no JOM do dia 04 de outubro de 2018, PAG. 02, ANO X, NÚMERO 479-C.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 01/2019- SME - PROCESSO Nº 5/2019.

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/2018. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 452 A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: ITEM 01 restauração da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo, localizada na Comunidade Rural de Mulunguzinho; ITEM 02 recuperação da estrutura física da Unidade de Educação Infantil (UEI) Rita Maria da Mota no Município de Mossoró/RN, conforme especificado no projeto básico, orçamento de referência e especificações técnicas, em anexo..
Data/Local: 25/03/2019– Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 09:00. Horas
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
b) por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tin.us.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?ppela - TAXA DIVERSAS – opção – DAM>.
Mossoró-RN. 20 de fevereiro de 2019

Deyvid Samuel Soares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 047/2018 – GP/PREVI Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º. REPUBLICAR a Portaria nº 047/2018 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 22 de agosto de 2018, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 100953/2018 – TC/ Notificação nº 000057/2019 – DAE) CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c, Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RITA DE CASSIA DE FARIAS, portadora do RG nº 0725099 - SSPRN, e inscrita no CPF 230.498.392-87, posse em 01/05/2008, lotado na GERENCIA EXECUTIVA DA SAUDE, exercendo o cargo/função de

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sob a matrícula/vínculo 112.658/1, Referência do Cargo 010, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.674,73 (Um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), assim discriminados: Vencimento base (Art. 6º da Lei Complementar nº 020/2007, Anexo I (30 dias) c/c Lei Complementar nº 113/2015): R\$ 1.522,49; Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 10 anos / 10%): R\$ 152,24; Valor do Benefício: R\$ 1.674,73.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de maio de 2018.
Publique-se e cumpra-se.

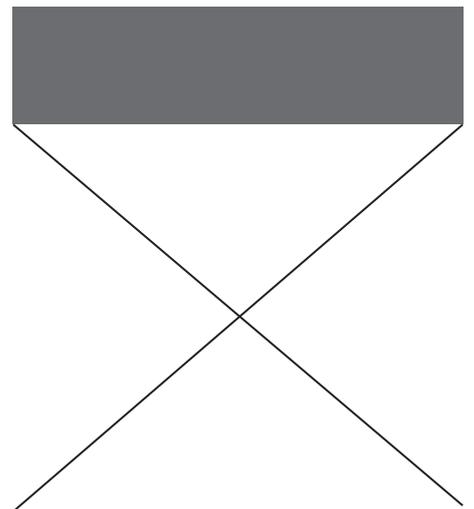
ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

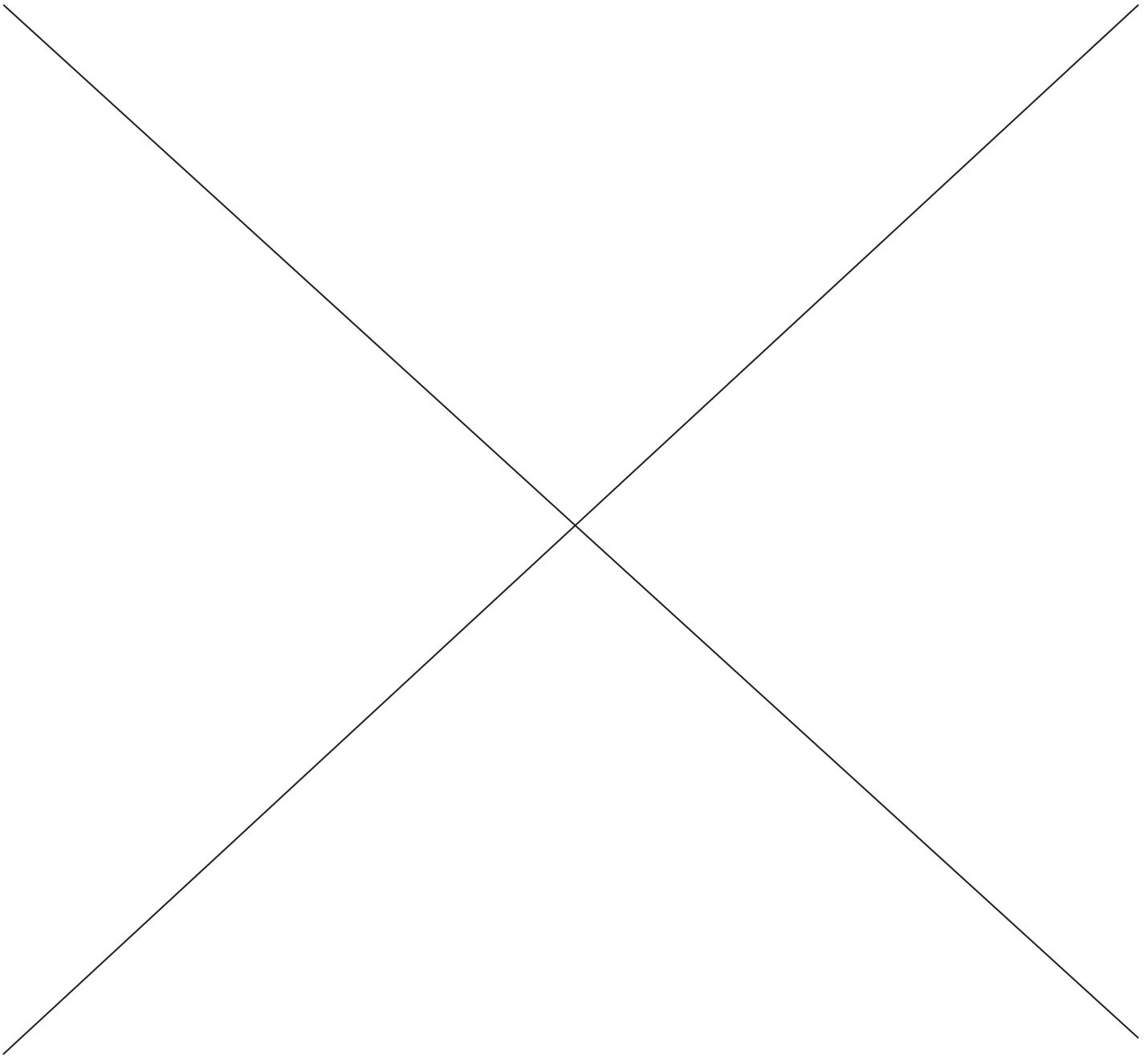
PORTARIA Nº 174/2016 – GP/PREVI Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 174/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 14 de setembro de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 0127750/2013 – TC/ Notificação nº 000083/2019 – DAE) para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a AUDIVETE PEREIRA REGIS, matrícula 3367-7, outrora ocupante do cargo de Professora, nível III, referência 010, outrora lotada na Gerência Executiva de Educação, inscrita no CPF nº 392.932.204-82, RG de nº 523.371, com carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.493,02 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), assim discriminados: Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.686,94 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 806,08 (oitocentos e seis reais e oito centavos) Valor do Benefício: R\$ 3.493,02 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2013.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Republicado por Incorreção.





EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR